

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS SEABRA**

**EDITAL Nº 4, DE 11 DE JUNHO DE 2024
RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, publica o 1º Edital de Retificação do Edital IFBA nº 04 de 17 de Junho de 2024, cujo extrato foi publicado no DOU em 18/06/2024, retificando os atuais termos do referido edital para que passem a constar e valer as seguintes disposições em substituição à redação anterior dos itens e informações abaixo indicados. São as retificações que passam a valer, a partir deste ato, para todos os fins legais no Edital IFBA nº 04 de 11 de Junho de 2024:

Área de conhecimento: Artes

Formação Acadêmica Exigida: Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado em Artes Plásticas, ou Música, ou Dança, ou Artes Cênicas, ou Cinema, com Pós-Graduação Lato Sensu na área de formação ou em Educação.

Regime de Trabalho (em horas semanais): 40h

Vagas: 1

Remuneração Mensal:

Vencimento Básico, com especialização: R\$ 3.924,53

Auxílio Alimentação: 1.000,00

Área de conhecimento: História

Pontos (Temas) para a Prova de Desempenho Didático:

1. Ensino de história e formação da consciência histórica: os problemas do Revisionismo, Pós-Verdade, Negacionismo e seus impactos sobre a narrativa histórica.
2. Resistências negras e Indígenas no Brasil colonial.
3. Impérios Africanos e seus povos na diáspora.
4. O processo de formação do Estado Nacional Brasileiro e suas relações com o contexto internacional das revoluções burguesas.
5. Escravidão e acumulação capitalista no Brasil.
6. Os limites da cidadania e os desafios emancipatórios dos povos negros e indígenas no Pós-Abolição.
7. Fascismo e antifascismo para além do entre-guerras no Brasil e na Europa.
8. A República brasileira no pós Segunda Guerra Mundial: do populismo à Ditadura Civil-Militar.
9. A luta das mulheres em perspectiva histórica.
10. O processo histórico, social, político, econômico e cultural da Bahia do Império à República.

Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao concurso encontram-se disponíveis na íntegra, na página do IFBA campus Seabra: <https://portal.ifba.edu.br/seabra/institucional/processos-seletivos>.

LUZIA MATOS MOTA

CAMPUS SIMÕES FILHO

RETIFICAÇÃO

No termo de apostilamento 00008/2024, publicado no DOU de 17/06/2024, seção 3, pág. 37, onde se lê: data de assinatura: 13/06/2024, leia-se: data de assinatura: 14/06/2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 108, DE 19 DE JUNHO DE 2024
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS VALENÇA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações posteriores e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Campus Valença, objeto do Edital nº 58, de 12 de março de 2024, publicado no DOU de 15/03/2024, Processo nº 23336.250299.2024-31, conforme quadros abaixo:

Área: AEE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PROVA DE DESEMPENHO	PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Fabricia Gomes da Silva Teles	92,03	32,00	74,02	Aprovado
2º	Danília Deiró da Silva Menezes	92,80	18,00	70,36	Classificado
3º	Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	74,40	38,00	63,48	Classificado
4º	Nadja Santos Silva	60,66	14	46,66	Classificado

Área: Letras/Libras

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PROVA DE DESEMPENHO	PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Murilo Rocha Nunes	97,80	10,00	71,46	Aprovado
2º	Elivelton dos Santos Melo	94,20	18,00	71,34	Classificado
3º	Rebeca Paraiso dos Santos	72,13	0,00	50,61	Classificado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 37/2024. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi e RAUL MARQUES PISNO. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 12/06/2024. TÉRMINO: 12/06/2025. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano, e RAUL MARQUES PISNO pela parte Contratada.(Processo 23327.251337.2024-81).

ESPÉCIE: Contrato nº 36/2024. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha e SELMA GLÓRIA DE JESUS. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 10/06/2024. TÉRMINO: 10/06/2025. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano, e SELMA GLÓRIA DE JESUS pela parte Contratada. (Processo 23327.251303.2024-97).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo de aditivo ao Contrato nº 29/2023. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha e DÉBORA ARAÚJO DA SILVA FERRAZ, Extrato de aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 21/07/2024. TÉRMINO: 20/01/2025. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e DÉBORA ARAÚJO DA SILVA FERRAZ, pela parte Contratada. (Processo 23790.250628.2024-86).

ESPÉCIE: Termo de aditivo ao Contrato nº 17/2024. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi e POLIANA DA SILVA GOMES, Extrato de aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 19/06/2024. TÉRMINO: 12/07/2024. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e POLIANA DA SILVA GOMES, pela parte Contratada. (Processo 23327.250654.2024-81).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

**EDITAL Nº 6/DGBR/IFB, DE 19 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 710, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93:

Área de Atuação: Economia. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: 6 (seis) meses. Remuneração: Vencimento Básico (40h/s), R\$ 3.412,63, somado à Retribuição por Titulação, conforme a titulação do convocado. As atribuições do cargo são as de ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de formação em geral, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus nas modalidades de ensino ofertadas pelo IFB, e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão. O período de contratação poderá ser prorrogado até 24 meses, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão realizadas das 8h00min, horário de Brasília, do dia 21/06/2024 até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 30/06/2024, não sendo admitidas inscrições fora do prazo. A inscrição neste processo de seleção, em especial, será gratuita. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico: <https://abrir.link/Vnjwz>, através de conta de email @gmail.com, da plataforma google. O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: <https://www.ifb.edu.br/certames/temporarios>.

CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto Nº 98/2022 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e LUCAS PAULO ALMEIDA OLIVEIRA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 98/2022, pelo período de 02 de julho de 2024 a 02 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; LUCAS PAULO ALMEIDA OLIVEIRA, CONTRATADO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 136/2021 - UASG 158125

Nº Processo: 23474.001026/2021-37. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA. Contratado: 25.404.523/0001-24 - NIVISA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Termo de rescisão amigável do Contrato 136/2021, fundamentado nos artigos 78, incisos XII, e 79, inciso II da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 057/OCAMPDP/IFC/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Mikaela Fernanda Casagrande; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; Prorrogação de contrato pelo PRAZO: 18/06/2024 a 31/07/2024; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024; Iara Mantoanelli, pelo Contratante e Mikaela Fernanda Casagrande, pelo(a) Contratado(a).

EDITAL Nº 66/CAMPDP/IFC, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

Período de Inscrição: 17/06/2024 a 26/06/2024. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: cgp.concordia@ifc.edu.br

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Clinica e Cirurgia de Animais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Mestrado em Sanidade e/ou Produção Animal ou Mestrado em áreas correlatas.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

	40 HORAS SEMANAIS
GRADUAÇÃO	4.580,57
APERFEIÇOAMENTO	4.580,57
ESPECIALIZAÇÃO	4.580,57
MESTRADO4.692,37	4.692,37
DOCTORADO	6.356,02

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

IARA MANTOANELLI

